



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 80, de 23 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e tendo em vista o Encaminhamento COOADM.IRE (Documento SEI nº 1964224),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pelo planejamento e operacionalização do Projeto Integrador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, modalidade PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *campus* Irecê, da turma do **1º Semestre Letivo 2020.2**, composta por:

Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim Coordenadora do Curso Presidente da Comissão SIAPE 2170760	Leonardo Naia Soares de Lucena Professor Membro da Comissão SIAPE 3209243
Alba Valéria Neiva Rodrigues Professora Membro da Comissão SIAPE 1377413	Luzia de Azevedo Albuquerque Professora Membro da Comissão SIAPE 1965950
Érica Cordeiro Cruz Sousa Professora Membro da Comissão SIAPE 3151364	Robério Batista da Rocha Professor Membro da Comissão SIAPE 1672370
Eduardo Pereira Lopes Professor Membro da Comissão SIAPE 1853008	Rogério da Silva Vilas Boas Professor Membro da Comissão SIAPE 2102282

Art. 2º. A Comissão fará registro das reuniões realizadas e anexará ou relacionará ao presente processo.

Art. 3º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 19, de 23 de março de 2021 (Documento SEI nº 1800186).

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA / *campus* Irecê
SIAPE: 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 15:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964459** e o código CRC **9793C1DA**.

Criado por [elispaiva](#), versão 8 por [elispaiva](#) em 23/08/2021 17:04:05.